Id:01AB1CA4C1721FC4

Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE

Av Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n
Centro – CEP 64785-000
CNPJ. 07.102.106/0001-45

DECRETO Nº 028/2022, DIRCEU ARCOVERDE-PI, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Dirceu Arcoverde-PI, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

Considerando a meta 19 do Plano Nacional de Educação que visa assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

Considerando o art. 14, § 1º, I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que versa sobre condicionalidades para que os entes se habilitem para recebimento de complementação do FUNDEB;

Considerando ainda o artigo 206, IV, da Constituição Federal no qual apresenta que o ensino ministrado terá como princípios a gestão democrática, na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criação o processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica condicionado que, para o exercício do cargo de diretor escolar, o cidadão deverá participar e ser qualificado em seleção meritocrática.

Art. 3º. O processo de seleção meritocrática e de desempenho da gestão escolar dar-se-á através de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Dirceu Arcoverde-PI, que definirá os critérios de formação mínima e análise de currículo.

Art. 4º Serão qualificados neste processo aqueles que tenham atingido o quantitativo mínimo de pontuação definido no edital.

Art. 5º. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar os membros da gestão escolar dentre os qualificados.

Art. 6º. A qualificação por edital não muda a essência do cargo, que continuará a ser de livre nomeação e exoneração.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, aos 12(doze) dias de setembro de 2022.

Atenciosamente

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES:13435386886

Assinado de forma digital por REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES:13435386886
Dados: 2022.09.12 13:25:55 -03'00'

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI

Id:0F8BD35868D61DDC

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DO CONTRATO CPLFP nº. 052/2022
Processo Administrativo nº 039/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI com sede na Av. Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA EPP, com sede na Rua Rosa Boa Ventura Soares nº 652 – Centro - Anísio de Abreu – Piauí, inscrita no CNPJ nº 26.672.417/0001-94 // **OBJETO**: Construção de uma escola creche com seis salas de aula na cidade de Fartura do Piauí // **VALOR CONTRATADO**: R$ 1.443.361,78 (um milhão, quatrocentos e quarenta e tres mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) // **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 05 de setembro de 2023 // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** VAAT, FUNDEB, ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 // **SIGNATÁRIOS:** ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA – CPF Nº 275.064.523-91 – VANCÉLIO DA SILVA LOPES CPF Nº 941.573.913-49

Fartura do Piauí – PI, 05 de setembro de 2022.

Ronaldo de Souza Santos
Presidente da CPL

Id:0B6202EF50381DDF

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DO CONTRATO CPLFP nº. 053/2022
Processo Administrativo nº 040/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI com sede na Av. Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: : **V T R ENGENHARIA LTDA - ME,** com sede na Rua João Dias nº 2223 – Centro – Caracol p PI, inscrita no CNPJ nº 41.929.182/0001-67 // **OBJETO**: RETELHAMENTO E PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES das localidades Lagoa Cumprida, Bem Bom, Baixa dos Morros e Valério II, (lote I) // **VALOR CONTRATADO**: R$ 78.178,93 (setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos) // **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 04 de dezembro de 2023 // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB30%, SME, ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 // **SIGNATÁRIOS:** ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA – CPF Nº 275.064.523-91 – VITÓRIO DIAS DE SOUSA, CPF Nº 057.690.963-73.

Fartura do Piauí – PI, 05 de setembro de 2022.

Ronaldo de Souza Santos
Presidente da CPL

Id:030E621D1EFC1DE5

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DO CONTRATO CPLFP nº. 054/2022
Processo Administrativo nº 040/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI com sede na Av. Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: : NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (MTH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), com sede na Rua Augusto de Carvalho nº 500 – Galo Branco São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ nº 19.697.538/0001-25 // **OBJETO**: RETELHAMENTO E PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES da Sede do município e dos Povoados Espinheiro e Sossego, (lote II) // **VALOR CONTRATADO**: R$ 91.336,32 (noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) // **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 04 de dezembro de 2023 // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB30%, SME, ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 // **SIGNATÁRIOS:** ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA – CPF Nº 275.064.523-91 – ELIAS RIBEIRO DAS NEVES, CPF Nº 287.325.023-20.

Fartura do Piauí – PI, 05 de setembro de 2022.

Ronaldo de Souza Santos
Presidente da CPL